



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**GAB. ACMS Nº 1028/2024**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Wellington Vicentini**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para atendimento de demandas do Projeto Social Raízes de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, "b", prevê que tais indicações devam ser "despachadas diretamente pelo presidente";

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** para atendimento de demandas do Projeto Raízes de Linhares. A iniciativa atende crianças e adolescentes de diversos bairros da cidade, promovendo a capoeira enquanto expressão da cultura popular brasileira e prática esportiva não formal e colaborando para a preservação da vida de crianças e jovens em contexto de vulnerabilidade social.

No dia 18 de agosto, o projeto realizará evento para a formatura de atendidos pela iniciativa, necessitando, portanto, de suporte do poder público para a sua organização e execução. Há expectativa da presença de grande número de pessoas.

Considerando que é dever do Estado apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais, protegendo as manifestações das culturas populares (artigo 215, caput e 215, §1º da Constituição Federal), indicamos a realização de atos administrativos e de gestão, para execução dentro das competências institucionais da Secretaria, e colaborar na realização da formatura, tais como:

- Disponibilização de água mineral, na quantidade estimada pelo projeto;
- Disponibilização de medalhas para entrega de premiações da formatura;

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaraonline.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

---

- Disponibilização de 30 (trinta) conjuntos de cadeiras com mesas;
- Disponibilização de itens alimentícios e descartáveis de acordo com a demanda estimada para o projeto para o dia do evento;

Solicitamos que a secretaria faça contato com o responsável pelo projeto, para que o poder público realize o atendimento dentro das suas competências institucionais. (27) 99573-0626 Márcio.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Cordialmente,

---

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500  
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390033003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003400390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 18/06/2024 16:31

Checksum: **1ED4146DFAD6EC8533EBE0516524CDAF92459718CF18CFB6EC02E76C2BAA9D5D**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003400390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.